

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcionat	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	03		1.03			Gabinete do Ministro Comissão para o Combate ao Contrabando de Gado/Carne Segurança e ordem pública			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	92	—	(a)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	2	—	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	—	94	(a)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	260	(a)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	80	—	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	180	—	(a)
02	01		1.03			Secretaria-Geral Serviços próprios Segurança e ordem pública			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	566	(a) e (b)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	9	—	(a) e (b)
				02.00		Horas extraordinárias	150	—	(a) e (b)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	27	—	(a) e (b)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	120	—	(a) e (b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	160	—	(a) e (b)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	100	—	(a) e (b)
04	01		1.03			Direcção-Geral dos Serviços Judiciários Serviços próprios Segurança e ordem pública			
				01.43		Gratificações certas e permanentes	5	—	(a)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social	—	5	(a)
	02		1.03			Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias Segurança e ordem pública			
				01.03		Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	—	10 000	(c) e (d)
				01.07		Pessoal em disponibilidade	—	5 000	(c) e (d)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	—	10 000	(c) e (d)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	—	500	(c) e (d)
				01.47		Diuturnidades	22 500	—	(c) e (d)
				10.01		Abono de família	—	2 500	(c) e (d)
				10.03		Outras prestações diversas	—	500	(c) e (d)
	05		1.03			Tribunal da Relação de Lisboa Segurança e ordem pública			
				03.00		Horas extraordinárias	—	95	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—	24	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea					
04	05		1.03	14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	-	11	(a)	
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	6	(a)	
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	130	-	(a)	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	6	-	(a)	
	09			1.03		Juízes				
						Segurança e ordem pública				
						14.00	Deslocações — Compensação de encargos ...	1 000	-	(c) e (d)
						Ministério Público				
						Segurança e ordem pública				
						14.00	Deslocações — Compensação de encargos ...	5 000	-	(c) e (d)
						Instituto de Medicina Legal de Lisboa				
						Segurança e ordem pública				
						01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	470	(a) e (e)
						01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	7	(c) e (d)
						01.20	Pessoal em qualquer outra situação	-	530	(c) e (d)
01.43	Gratificações certas e permanentes	-	700	(a) e (e)						
02.00	Gratificações:									
14			1.03		A	Dotação própria	530	-	(c) e (d)	
					10.01	Abono de família	7	-	(c) e (d)	
					27.00	Bens não duradouros — Outros	200	-	(a) e (e)	
					28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	(a) e (e)	
					31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	470	-	(a) e (e)	
					Instituto de Medicina Legal do Porto					
					Segurança e ordem pública					
					01.43	Gratificações certas e permanentes	-	750	(a) e (e)	
					13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50	-	(a) e (e)	
					27.00	Bens não duradouros — Outros	75	-	(a) e (e)	
30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(a) e (e)						
31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	75	-	(a) e (e)						
52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	500	-	(a) e (e)						
06	01		1.03		Gabinete de Estudos e Planeamento					
					Gabinete					
					Segurança e ordem pública					
					01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	90	(c) e (d)	
					01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	35	-	(c) e (d)	
01.20	Pessoal em qualquer outra situação	20	-	(c) e (d)						
04.00	Alimentação e alojamento	35	-	(c) e (d)						
08	01		1.03		Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça					
					Serviços próprios					
					Segurança e ordem pública					
01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 350	-	(f) e (g)						
01.13	Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	110	(a) e (e)						

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
08	01		1.03	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	2 300	(f) e (g)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	666	-	(f) e (g)
				01.47		Diuturnidades	69	-	(f) e (g)
				04.00		Alimentação e alojamento	140	-	(f) e (g)
				10.01		Abono de família	175	-	(f) e (g)
				10.03		Outras prestações directas	-	100	(f) e (g)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos....	110	-	(a) e (e)
09	18		1.03			Direcção-Geral dos Serviços Prisionais			
						Instituto de Criminologia de Lisboa			
						Segurança e ordem pública			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	6	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	22	-	(a)
				01.47		Diuturnidades	25	-	(a)
				04.00		Alimentação e alojamento	9	-	(a)
				10.03		Outras prestações directas	-	24	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	10	(a)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	8	(a)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	12	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	8	(a)
10	01		1.03			Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores			
						Serviços centrais			
						Segurança e ordem pública			
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	126	(g) e (h)
				03.00		Horas extraordinárias	126	-	(g) e (h)
	05		1.03			Centro de Observação e Acção Social do Porto			
						Segurança e ordem pública			
				03.00		Horas extraordinárias	-	129	(f)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	129	-	(f)
11	01		1.03			Polícia Judiciária			
						Quadro único			
						Segurança e ordem pública			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	12 500	(a) e (e)
	02		1.03			Directoria-Geral			
		01				Serviços próprios			
						Segurança e ordem pública			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	8 500	-	(a) e (e)
				44.09		Outras despesas correntes — Diversas	4 000	-	(a) e (e)
	06		1.03			Inspecção de Faro			
		01				Serviços próprios			
				03.00		Horas extraordinárias	-	150	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	10	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	120	-	(a)
				44.09		Outras despesas correntes — Diversas	40	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
11	07		1.03			Directoria do Porto Segurança e ordem pública Horas extraordinárias Bens não duradouros — Consumos de secretaria	- 300	300 -	(a) (a)
	13		1.03	14.00 31.00		Inspecção de Aveiro Segurança e ordem pública Deslocações — Compensação de encargos ... Aquisição de serviços — Não especificados	- 1 000	1 000 -	(a) (a)
12	02	01	1.03	21.00 25.00 27.00 29.00 30.00 52.00		Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga Centro de Estudos da Profilaxia da Droga Serviços próprios Segurança e ordem pública Bens duradouros — Outros Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Investimentos — Maquinaria e equipamento	- - - - - 196	35 16 50 55 40 -	(f) (f) (f) (f) (f) (f)
		04	1.03	01.20 01.42 01.43 25.00 28.00 52.00		Centro Regional do Sul Segurança e ordem pública Pessoal em qualquer outra situação Remunerações de pessoal diverso Gratificações certas e permanentes Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado Aquisição de serviços — Encargos das instalações Investimentos — Maquinaria e equipamento	- - - 350 300 223	462 300 111 - - -	(f) e (h) (f) e (h) (f) e (h) (f) e (h) (f) e (h) (f) e (h)
							49 964	49 964	

- (a) Despacho de 26 de Novembro de 1986.
 (b) Despacho de 12 de Dezembro de 1986.
 (c) Despacho de 29 de Outubro de 1986.
 (d) Despacho de 3 de Novembro de 1986.
 (e) Despacho de 2 de Dezembro de 1986.
 (f) Despacho de 14 de Novembro de 1986.
 (g) Despacho de 20 de Novembro de 1986.
 (h) Despacho de 19 de Novembro de 1986.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Dezembro de 1986. — O Director, *João da Paz Fernandes Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Serviço Jurídico e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Secretariado Permanente da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, a Aus-

trália assinou e ratificou, em 29 de Outubro de 1986, a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia em 25 de Outubro de 1980 e em vigor desde 1 de Dezembro de 1983.

Conforme o artigo 43, parágrafo 2, a Convenção entrará em vigor para a Austrália a 1 de Janeiro de 1987.

O Governo da Austrália declarou que a Convenção, conforme o seu artigo 40, não se aplica senão